



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 052/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

11 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2024

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual da vereadora Elaine Antunes – PODEMOS, com o objetivo de promover a saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa, incentivando a prática de atividades físicas adaptadas ao ar livre por meio da aquisição e instalação de academias específicas, sendo elas:

- I – R\$ 30.000,00 para aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar NA Comunidade São João Batista, Vale do Sol I, no Terreno da Associação Comunitária;
- II – R\$ 30.000,00 para aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre No Assentamento Antônio Conselheiro, na Agro Vila 28.

Informamos ainda, que o valor total da emenda é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 20.000,00 está no projeto de lei complementar nº 053/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 052, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 951.145,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.011.145,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.373.615,08

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27 – DESPORTO E LAZER

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A7AC-BC5D-81F2-48D8> e informe o código A7AC-BC5D-81F2-48D8





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ	
2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 60.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....	R\$ 60.000,00
Total da Anulação.....	R\$ 60.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de 2 academias ao ar livre, sendo elas nas seguintes localidades: Comunidade São João Batista (no Vale do Sol I) e Agrovila 28 (no Assentamento Conselheiro).

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de março de 2024, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 052/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de 2 academias ao ar livre, sendo elas nas seguintes localidades: Comunidade São João Batista (no Vale do Sol I) e Agrovila 28 (no Assentamento Conselheiro), possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2024.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



Memorando 8.084/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Eliandra M. SME

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME SEFAZ-ASOG SME

11/03/2024 07:06

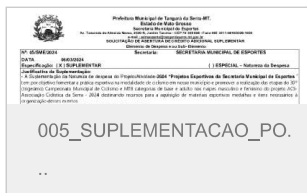
PROJETO DE LEI

Bom Dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar 2024 do Vereador Elaine Antunes para análise e para devidas providências que couber.

Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2024 07:06:44 Eliandra Rita Nezi Medeira SME solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Memorando 8.084/2024 . Assinado

11/03/2024 07:19:03 Luciano da Silva Góis SME assinou digitalmente Memorando 8.084/2024 com o certificado LUCIANO DA SILVA GÓIS CPF 024.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .

Assinado por Eliandra Rita Nezi Medeira em 11/03/2024 às 07:06:44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangeradaserria.com.br/portal/assinaturas/validar-assinatura/024-XXX-XXX-78



**Despacho 1-
8.084/2024**

11/03/2024 14:04
(Respondido)

Edriweizzer S.

SEFAZ-ASOG

SME - Departamen...

A/C Eliandra M.
CC

Prezados, em análise da presente solicitação encaminhada, observa-se o seguinte:

I - O ofício de emenda parlamentar descreve objeto divergente do que consta nas solicitações de abertura de crédito adicional.

Por gentileza, verificar tal questão

Att.

—
Edriweizzer Furtado Dos Santos

Assessoria de Orçamento e Gestão

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2024 15:04:13

Edriweizzer Furtado Dos Santos SEFAZ-ASOG arquivou.

**Despacho 2-
8.084/2024**

11/03/2024 14:23
(Encaminhado)

Eliandra M. SME

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Edriweizzer S.
CC

SEGUE O OFÍCIO EMENDA PARLAMENTAR CORRETA.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 11/03/2024 16:50:06 por Edriweizzer Furtado Dos Santos - Assessoria de Orçamento e Gestão (matrícula 107375)

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - Frederick Herzberg

1Doc

Assinado por 2 pessoas: ELUCIANO DA SILVA GONÇALVES VANDER ALBERTO AMSSON SILVA GÓIS CPF 024.XXX.XXX-78.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atender.aberlato.com.br/assinaturas>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 06/SME/2024

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA 06/03/2024

Especificação: () SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL – Natureza da Despesa

Justificativa da Suplementação:

A suplementação e criação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2610 “CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ”

I – R\$ 30.000,00, Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar NA Comunidade São João Batista, Vale do Sol I, no Terreno da Associação Comunitária.

II -R\$ 30.000,00, Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre No Assentamento Antônio Conselheiro, na Agro Vila 28.

Tem por objetivo promover a saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa, incentivando a prática de atividades físicas adaptadas ao ar livre por meio da aquisição e instalação de academias específicas.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
ESPECIAL 2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaço Construído e Melhorados	UN	8	8	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	0	60.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade						R\$ 60.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	2.850.040.18	2.790.040.18	R\$ 60.000,00

Data: 06/03/2024

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra-1466.com.br/verificacao/A7AC-BC5D-81F2-48D8> e informe o código A7AC-BC5D-81F2-48D8





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

LUCIANO DA SILVA GÓIS

Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº – **2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	8	8	

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2024

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 02/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VER. ELAINE ANTUNES

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto Comunitário
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade: 2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<ul style="list-style-type: none">- Construção da base para instalação da Academia Ar Livre na Comunidade São João Batista, Vale do Sol I, no terreno da Associação Comunitária.- Construção da base para instalação da Academia Ar Livre no Assentamento Antonio Conselheiro, na Agrovila 28.

Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto Comunitário
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade: 2610	Construção e Melhoria da infraestrutura esportiva da Secretaria Municipal de Esportes





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	- Aquisição de Academia ao Ar Livre (aparelhos para esporte), para instalação no terreno da Associação Comunitária da Comunidade São João Batista, Vale do Sol I. -Aquisição de Academia ao Ar Livre (aparelho para esporte), para instalação no Assentamento Antonio Conselheiro, na Agrovila 28.

Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Realização do 30º (trigésimo) Campeonato Municipal de Ciclismo E MTB etapas categorias de base e adulto do Masculino /Feminino Projeto ACS (ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DA SERRA) -2024 - MEDALHAS - GELO -FRUTAS - ÁGUA MINERAL

Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Realização do 30º (trigésimo) Campeonato Municipal de Ciclismo E MTB etapas categorias de base e adulto do Masculino /Feminino Projeto ACS (ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DA SERRA) -2024 Aquisição; -Locação Som

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

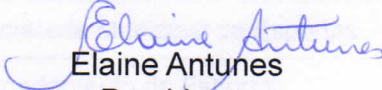
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a fim de utilizarmos no custeio para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE e SERVIÇO DE CONCRETO para construção de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade São João Batista, Vale do Sol I, e no Assentamento Antonio Conselheiro na Agrovila 28.

Ademais solicitamos aporte financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio da realização do XXX Campeonato Municipal de Ciclismo E MTB etapas categorias de base e adulto do Masculino /Feminino, Projeto ACS (ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DA SERRA) -2024, na aquisição de medalhas, gelo, frutas, água mineral e Locação Som. Na somatória o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Tangará da Serra – MT, 01 de março de 2024.


Elaine Antunes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/03/2024 16:39

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 5983			
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº : PLO Nº 052/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18	
Data	Histórico				
11/03/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 052/2024.				
	VALOR DA RESERVA				60.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				60.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				1.337.538,17

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A7AC-BC5D-81F2-48D8> e informe o código A7AC-BC5D-81F2-48D8





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/03/2024 16:39

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 5984	
Reservado por: LARESSA LIRA FARIAS					
Ficha Nº : 10537		Processo Nº : 3.365			
Unidade : 020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional : 10.302.0015.2322.0000		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI			
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação: 030 000		Fonte Recurso: 3 1 50(100			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.360.000,00	0,00	0,00	803.396,18	1.556.603,82	
Data	Histórico				
11/03/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 03904/24				
	VALOR DA RESERVA				2.388,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				2.388,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				964.015,82

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A7AC-BC5D-81F2-48D8> e informe o código A7AC-BC5D-81F2-48D8





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 -3.1.500.100200-0300000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
Função	27	Desporto e Lazer	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
FICHA	2793	4.4.90.51.00 -5.2.700.312000-0610040 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93
FICHA	1001607	4.4.90.51.00 -1.1.711.000804-0000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00
FICHA	1002341	4.4.90.51.00 -9.1.700.000000-0010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
TOTAL			5.382.865,08	5.384.761,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.384.761,01





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7AC-BC5D-81F2-48D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/03/2024 16:31:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/03/2024 16:55:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A7AC-BC5D-81F2-48D8>